



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EBC/DOPEC/CONTRATO Nº 0123/2020
CONTRATANTE**

Razão Social: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

CNPJ: 09.168.704/0001-42

1º Representante Legal: RONI BAKSYS PINTO

Cargo: Diretor Geral (Portaria Presidente Nº 24 de 03/02/2022)

Identidade/RG: 110.777.693-0 – MD/EB

CPF: 808.845.047-00

2º Representante Legal: PEDRO MARCOS BOSZCZOVSKI

Cargo: Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Identidade/RG: 725793 SSP/DF

CPF: 364.886.589-72

CONTRATADA

Razão Social: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

CNPJ: 33.683.111/0001-07

1º Representante Legal: Jacimar Gomes Ferreira

Cargo: Superintendente de Relacionamento com Clientes – Novos Negócios – SUNNG

Identidade/RG: 224861517 SSP/SP

CPF: 131.440.378-85

2º Representante Legal: Breno Felipe Silva Ribeiro

Cargo: Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Federal

Identidade/RG: 2036594 SSP/DF

CPF: 727.217.401-30

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 23/12/2022 e com término previsto para 23/12/2023, de acordo com o previsto no art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 e na Cláusula 16.1 do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do(a) Contratante, conforme descrição a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do(a) Contratante.



CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
- 4.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

E, por estarem justas e CONTRATADAS, assinam digitalmente em o presente Instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

PELO(A) CONTRATANTE:

Documento assinado digitalmente
gov.br DENILSON MORALES DA SILVA
Data: 16/12/2022 15:01:11-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

PEDRO MARCOS BOSZCZOVSKI
Diretor de Operações, Engenharia e
Tecnologia

RONI BAKSYS PINTO
Diretor-Geral
Portaria-Presidente 024, de 03/02/2022

Marcia Maria F. F. F. F.
Diretor de Administração Financeira e Pessoal
Empresa Brasil de Comunicação – EBC

PELO SERPRO:

ASSINADO DIGITALMENTE
JACIMAR GOMES FERREIRA
CPF
13144037885
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Jacimar Gomes Ferreira
Superintendente de Relacionamento
com Clientes – Novos Negócios

ASSINADO DIGITALMENTE
BRENO FELIPE SILVA RIBEIRO
CPF
72721740130
DATA
28/11/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Breno Felipe Silva Ribeiro
Gerente de Departamento de Negócio
para o Governo Federal

Testemunhas:

1)

B. Hoffmann

BÁRBARA F. HOFFMANN SOUZA
Mat. 13716
EBC - Empresa Brasil de Comunicação S/A

2)

Sônia Maria P. Silva
matrícula: 12565

4º REGISTRO APOSTILAR

Registra-se a retificação dos dados dos representantes legais da **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC** constantes do Termo Aditivo nº 02 do Contrato EBC/DOTEC/CONTRATO/Nº 0123/2020, vinculado ao Processo EBC nº 0711/2020, celebrado com a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, por:

Onde se lê:

Portaria Presidente nº 024 de 03/02/2022, Diretor Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF.

Leia-se:

Portaria Presidente nº 376 de 17/11/2020, Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**, Portaria Presidente Nº 376 de 17/11/2020, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 208361942-5 SJTC/RS e do CPF/MF nº 808.711.787-53, residente e domiciliado em Brasília/DF.

Onde se lê:

Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **PEDRO MARCOS BOSZCZOVSKI**, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 3333780-9 PR e do CPF/MF sob o nº 364.886.589-72, residente e domiciliado em Brasília/DF.

Leia-se:

Diretor de Conteúdo e Programação, **DENILSON MORALES DA SILVA**, brasileiro, união estável, bacharel em Administração de Empresas, portador da Carteira de Identidade nº 17.474.006-6 – SSP/SP e do CPF/MF sob nº 107.701.088-57, residente e domiciliado em Brasília/DF.

E ainda, registra-se que a assinatura do 2º Termo Aditivo é a data de assinatura do último Diretor da EBC, qual seja 16/12/2022.

O presente Registro Apostilar vai anexado ao Contrato acima referenciado, integrando-o, como se nele transcrito.

Brasília, 16 de dezembro de 2022.



WELLINGTON DE MELO-SOUZA

Gerente de Gestão de Contratos e Parcerias